



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

188

Ata da 8ª (oitava) Reunião Extraordinária do 2º (segundo) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze) às 19 horas (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry de Araújo, Flávio Pereira de Carvalho, José Oldack Pinto, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 8ª (oitava) Reunião Extraordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo senhor Vanderlei Rodrigues de Paulo e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Silvio Silva. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia sobre o Projeto de lei Complementar nº 15/2014 - "Dispõe Sobre a Consolidação e Reestruturação dos Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores das Áreas Administrativas e Operacional do Município de Dorés Do Indaiá e dá outras Providências", o mesmo foi substituído através do ofício 244/PMDI/2014 atendendo solicitação do Executivo, permanecendo com a mesma ementa. Logo após o mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação e se transformou em Proposição de Lei Complementar nº 15/2014. Foram aprovados por unanimidade em turno único de discussão e votação os seguintes projetos de leis: nº 94/2014 - "Altera o inciso V da Cláusula sétima do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DOS

V. Zica

J. Marinho

R. Zica

S. Silva

Oldack

Vanderlei R. de Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

189

SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA OESTE – CIS-URG OESTE e dá outras providências, com apresentação e aprovação de Emenda de Redação, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O referido projeto se transformou em Proposição de Lei 2.614/2014; Projeto de Lei nº 95/2014 – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.981/2000”, o qual se transformou em Proposição de Lei 2.615/2014; Projeto de Lei nº 96/2014 – “Autoriza o município a fazer doação de lote nesta cidade”, que se transformou em Proposição de Lei 2.616/2014. No que concerne ao Projeto de Lei nº 97/2014 – “Dispõe sobre a organização e a estrutura da administração pública do Poder Executivo Municipal”, o mesmo foi substituído através do ofício 243/PMDI/2014 atendendo solicitação do Executivo, passando a denominar-se Projeto de Lei Complementar nº 16/2014, o qual foi em seguida aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação e se transformou em Proposição de Lei Complementar nº 16/2014. Na sequência a reunião foi suspensa para a lavratura da ata. Retornando os trabalhos procedeu-se a leitura da mesma, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 03 (três) de fevereiro de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, José Oldack Pinto, 1º Secretário, lavrei a presente ata.








